

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA CNPJ: 65.054.272/0001-10	Nº / ANO: 153/21	
	DATA: 09/06/2021	
VALOR (R\$): 2.076,21 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Repasse patronal de servidores cedidos ao RPPS através de transferência da conta 18-0 TX ADM para conta 1-6 Previdenciária.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 30/08/2012	Taxa de administração: 0,80% Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,20% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 627.001.020,01 Valor da cota no dia de Movimento: 1,894367 Qtde de Cotas: 1.095,991431439	
Proponente: JOSÉ CRISTINO DO PRADO CPF: 019.709.128-80	Gestor/Autorizador: GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS CPF: 426.476.398-33 Certificação: ANBIMA Validade: 02/12/2022	Responsável pela liquidação da operação: MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS CPF: 224.993.768-05